

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2915/17 de 14 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------------|
| 01 - CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| (013) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.600,00 |
| 05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 05.08 - ESTRADAS VICINAIS | |
| (218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 06 - SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| 08 - AÇÃO SOCIAL | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| (282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.900,00 |
| Total Suplementação: | 40.500,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------------|
| 01 - CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| (015) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.600,00 |
| 05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 05.08 - ESTRADAS VICINAIS | |
| (217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 06 - SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 16.000,00 |
| 08 - AÇÃO SOCIAL | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| (276) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo | 1.700,00 |
| (279) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.200,00 |
| Total Anulação: | 40.500,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 24 de Novembro de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.